

SEÇÃO II**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche a CARLA DE ASSIS NEIVA, matrícula 1.667.134-1, pelos dependentes Cláudia Iasmin Neiva de Araújo, nascida em 30/12/2010 e Gabriela Neiva de Araújo, nascida em 02/12/2012, com vigência a partir de novembro de 2014.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÁZARO DE JESUS SANTOS CASTRO, matrícula 165.151-10, padoleiro, CANAÃ FEITOSA ANTUNES ALVES, matrícula 1.401.494-7; Técnica em políticas públicas e Gestão Governamental e ELENÍZIA MIRANDA SOARES matrícula 100.990-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, para comporem Comissão de Sindicância, nos termos do Relatório preliminar de auditoria nº 09/2014/DIRAGI/CONAG/CONT/STC do Processo nº 040.001.018/2012, visando à apuração de responsabilidade dos fatos constantes no subitem: 2.7 do relatório referente aos Processos de nº 301.000.308/2011; 301.000.356.2011; 301.000.366/2011; 301.000.367/2011 e 301.000.368/2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSILETE DA GRAÇA P. FERREIRA, matrícula 1.654.074-3, Técnico Administrativo, ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 32.925-8; Técnico em políticas públicas e Gestão Governamental e EVERALDO AMILIANO S. JARDIM matrícula 39.724-5, Analista em políticas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, para comporem Comissão de Sindicância, nos termos do Relatório preliminar de auditoria nº 09/2014/DIRAGI/CONAG/CONT/STC do Processo nº 040.001.018/2012, visando à apuração de responsabilidade dos fatos constantes nos subitens: 2.4, 2.6, 2.8, 2.12 e 2.13 do relatório referente aos Processos de nº 301.000.292/2011; 301.000.244/2011; 301.000.201/2011; 301.000.339/2011 e 301.000.254/2011 ; 301.000.243/2011; 301.340/2011; 301.000.276/2011 e 301.000.293/2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.555, de 29 de dezembro de 2003 e Capítulo X, do Decreto nº 16.109/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar CINTIA MARIA DA SILVA, matrícula 165.605-90, LUZIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula Mat. 165.609-9X, PAULO HENRIQUE BEZERRA, matrícula 166.623-85, FRANCISCO DE ASSIS SENA JUNIOR, matrícula 166.688-71, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inventário Físico dos bens moveis e imóveis relativa ao exercício de 2014, na forma do artigo 146, inciso V, alínea “a” da resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Os Responsáveis pelas Unidades Administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens e inventariar.

Art. 3º O Inventário será elaborado na forma dos artigos 140 e 148, da Resolução nº 38, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30 de outubro de 1990, do Capítulo XVII, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007 e do Capítulo XVII, do Decreto nº 35.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, autorizadas pela Comissão.

Art. 5º A Comissão terá até 31/12/2014 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Os servidores designados para comporem e referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas e considerando o disposto no item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo de 08 (oito) dias consecutivos no período de 06 a 13 de outubro de 2014 a NEIDE DA CONCEIÇÃO GUSTAVO, matrícula 1.653.633-9, em razão do falecimento de seu pai Severino Francisco Gustavo, conforme certidão de óbito apresentada.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 e de conformidade com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16409, de 05 de abril de 1995, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche, conforme a certidão apresentada a JOAQUIM WALDEILTON CAMPOS, ao dependente: Paulo Victor Coutinho F. Campos a partir de 10/11/2014.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o disposto na Resolução nº 38/90 do TCDF, da Emenda Regimental nº 18/2006 do TCDF e ainda o disposto no artigo 85 da Portaria SEPLAN nº 39, de 31 de março de 2011 e o do artigo 5º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, para promover o Relatório de Inventário Anual do Agente de Material, dos materiais estocados no almoxarifado desta Administração Regional da Fercal RA-XXXI, exercício 2014, a qual é composta pelos membros a seguir relacionados: ELIANA AQUINO DE SOUZA, CPF 226.218.901-30, matrícula 1.665.937.6, VALDIR BARBOSA ALARCÃO, CPF 666.687.781.00, matrícula 1.658.777.4, JUSCELINO VICENTE DA SILVA, CPF 807.919.801-20, matrícula 1.656.934.2, lotados na Administração Regional da Fercal RA-XXXI, A Comissão será presidida por ILDINEIDE SANTANA DE SOUSA CPF 000.275.094.51, matrícula 1.665.933.3, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por JUSCELINO VICENTE DA SILVA, CPF 807.919.801-20, matrícula 1.656.934.2.

Art. 2º A Comissão deverá proceder segundo a legislação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais orientações dos órgãos de Controle Interno, verificando ou analisando: se a documentação que resultou em entrada de material no setor de almoxarifado guarda conformidade com os registros processados no SIGMa.net e SIAC/SIGGo se for o caso; se as documentações de entrada processadas no SIGMa.net estão assinadas e arquivadas no setor de almoxarifado em ordem sequencial de numeração, acompanhadas, se o caso exigir, do documento fiscal e da cópia da segunda via da nota de empenho constando o recibo do credor no verso ou o recibo de entrega a ele encaminhada por ofício; se as documentações de saída processadas no SIGMa.net estão assinadas e arquivadas no setor de almoxarifado em ordem sequencial de numeração e ainda se as assinaturas constantes dos documentos processados no SIGMa.net guardam conformidade com as assinaturas constantes das fichas de cadastro; a existência física dos materiais estocados no setor de almoxarifado guardam conformidade com as quantidades e especificações registradas no sistema SIGMa.net; se houve aquisição de materiais em desacordo com as reais atividades do órgão; a identificação de material com pouca movimentação, obsoletos, danificados ou com data de validade vencida; sugerir a baixa dos bens considerados obsoletos, danificados ou com perda de suas características normais de uso; se os extintores de incêndio estão fixados em locais visíveis, se estão na validade e com boa condição de uso; se estão sendo observadas as determinações relativas às condições de controle de estoque, armazenagem e segurança dos materiais; se está sendo utilizada a etiqueta de prateleira para a identificação do material estocado e se a mesma está fixada em local visível.

Art. 3º Obrigatoriamente a Comissão deverá anexar ao Relatório de Inventário Anual do Agente de Material os seguintes documentos: Inventário físico e financeiro Anual, extraído do sistema SIGMa.net, referente ao encerramento do exercício; avaliação sobre a eficiência e a eficácia da gestão do material e a manifestação sobre a regularidade da movimentação, a guarda, a conservação, a segurança e controle dos bens, inclusive sobre a confiabilidade do sistema de controle, bem quanto ao atendimento às demais normas editadas em relação ao assunto pelos órgãos competentes.

Art. 4º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2014, para a conclusão do inventário e a apresentação do Relatório de Inventário Anual do Agente de Material, o qual integrará o processo de tomada de contas anual desta Secretaria.

Art. 5º Determinar para o Chefe do Almoxarifado, na qualidade de Agente de Material, que envie cópia da publicação desta Portaria para o órgão gestor do SIGMa.net para fins de cadastramento dos servidores que integram a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 88 da Portaria SEPLAN nº 39/2011.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas às movimentações de materiais no almoxarifado no período de 20 a 31 de dezembro de 2014, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL JOSÉ CUENCAS CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE NOVEMBRO 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto nos arts. 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula nº 125.802-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para realizar as Providências Preliminares à Instalação de Tomada de Contas Especial (Instrução Prévia nº 1) dos fatos constantes dos processos: 010.000.062/2004, 360.000.176/2009, 360.000.382/2013, 360.000.907/2008, 360.000.867/2007, 360.000.741/2008, 360.000.281/2008, 360.000.471/2009, 360.000.872/2008 e 360.000.504/2011, observando os procedimentos descritos nos artigos 20 a 25 da Instrução Normativa nº 05, da Secretaria de Transparência e Controle-STC, de 07 de dezembro de 2012, objetivando o ressarcimento do dano ou a regularização da situação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE NOVEMBRO 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto nos arts. 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Disciplinar composta pelos seguintes membros: ROBSON CRUSOÉ MOREIRA, matrícula nº 41.342-9, ALEXANDRE GONÇALVES CRUZ, matrícula 1.665.018-2 e MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, matrícula 1656.329-8, para, sob a presidência do primeiro, investigar os fatos constantes nos autos do processo nº 360.000.495/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, de acordo com o parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE NOVEMBRO 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto nos arts. 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: ALEXANDRE GONÇALVES CRUZ, matrícula 1.665.018-2, VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 1.665.238-X e PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula nº 125.802-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo nº 130.000.068/2006.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, de acordo com o § 2º do Art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso II, alíneas “b” e “c”, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: CESSAR a gratificação pela representação de gabinete, categoria Assistente, de JOSÉ VIEIRA DE SANTOS, matrícula 21.553-8, concedida na Portaria de 29 de agosto de 1980, publicada

no DODF nº 166, de 1º/09/1980, por ter sido nomeado para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-11, da Gerência de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Unidade de Administração Geral da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 13/01/2011.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 10 de novembro de 2014.

Processo 361.001.720/2014. Interessado: ERLON REGES DA SILVA. Assunto: GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. AUTORIZO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº. 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 14 da Portaria nº. 45, de 7 de março de 2006, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do DF, publicada no DODF de 8 de março de 2006, p. 3, o pagamento da GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS ao servidor ERLON REGES DA SILVA, matrícula 41.148-5, à base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico deste, conforme prevê o Art. 3º, caput e parágrafo único, do Decreto nº. 24.136/2003, e enquanto perdurar o exercício da atividade de atendimento ao público, por estar em conformidade com o previsto na Lei 2.532/2000, no Decreto nº. 24.136/2003 e na Portaria nº. 45/2006 - SGA.

Processo 361.001.721/2014. Interessado: ALEXANDRE VARGAS FERREIRA. Assunto: GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.

1. AUTORIZO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº. 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 14 da Portaria nº. 45, de 7 de março de 2006, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do DF, publicada no DODF de 8 de março de 2006, p. 3, o pagamento da GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS ao servidor ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, matrícula 40.698-8, à base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico deste, conforme prevê o Art. 3º, caput e parágrafo único, do Decreto nº. 24.136/2003, e enquanto perdurar o exercício da atividade de atendimento ao público, por estar em conformidade com o previsto na Lei 2.532/2000, no Decreto nº. 24.136/2003 e na Portaria nº. 45/2006 - SGA.

Processo 361.001.722/2014. Interessado: LUIZ INACIO MORAES DA COSTA. Assunto: GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.

AUTORIZO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº. 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 14 da Portaria nº. 45, de 7 de março de 2006, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do DF, publicada no DODF de 8 de março de 2006, p. 3, o pagamento da GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS ao servidor LUIZ INACIO MORAES DA COSTA, matrícula 24.731-6, à base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico deste, conforme prevê o Art. 3º, caput e parágrafo único, do Decreto nº. 24.136/2003, e enquanto perdurar o exercício da atividade de atendimento ao público, por estar em conformidade com o previsto na Lei 2.532/2000, no Decreto nº. 24.136/2003 e na Portaria nº. 45/2006 - SGA.

Processo 361.001.721/2014. Interessado: ALEXANDRE VARGAS FERREIRA. Assunto: GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.

AUTORIZO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº. 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 14 da Portaria nº. 45, de 7 de março de 2006, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do DF, publicada no DODF de 8 de março de 2006, p. 3, o pagamento da GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS ao servidor ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, matrícula 40.698-8, à base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico deste, conforme prevê o Art. 3º, caput e parágrafo único, do Decreto nº. 24.136/2003, e enquanto perdurar o exercício da atividade de atendimento ao público, por estar em conformidade com o previsto na Lei 2.532/2000, no Decreto nº. 24.136/2003 e na Portaria nº. 45/2006 - SGA.

Processo 361.001.773/2014. Interessado: LEANDRO PARAGUASSU TOME. Assunto: GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.

AUTORIZO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº. 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 14 da Portaria nº. 45, de 7 de março de 2006, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do DF, publicada no DODF de 8 de março de 2006, p. 3, o pagamento da GRATIFICAÇÃO PELA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS ao servidor LEANDRO PARAGUASSU TOME, matrícula 91.344-8, à base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico deste, conforme prevê o Art. 3º, caput e parágrafo único, do Decreto nº. 24.136/2003, e enquanto perdurar o exercício da atividade de atendimento ao público, por estar em conformidade com o previsto na Lei 2.532/2000, no Decreto nº. 24.136/2003 e na Portaria nº. 45/2006 - SGA.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 86, de 22 de abril de 2014, e tendo em visto o disposto o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JULIO CESAR CAMARGO, matrícula 79.260-8, Coordenador, da Coordenação de Gestão Administrativa, para substituir FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula 79.212-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2014, por motivo de licença médica do titular.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 15, § 8º e inciso II, art. 73, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 14065673, FRANCISCO GLADISTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 14065800 e VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 16604296, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo nº 070.000.396/2013, que tem por objeto a aquisição de uma Carreta para trator e um Distribuidor para Calcário e adubo, especificada nas Notas de Empenho nº 2014NE00766, emitidas em 12/11/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula 175571-4, de suas funções em regime de dedicação exclusiva da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 218, de 03 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 209, de 06 de outubro de 2014, página 14, permanecendo a mesma, como membro titular da citada Comissão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 e inciso II e Parágrafo Único do artigo 140, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: CLEIDE CELESTE DE CARVALHO, matrícula 1650638-4, 4º Quinquênio, referente ao período de 07.10.2009 a 05.10.2014 (Processo nº 150.003066/2014). GERSION DE CASTRO SILVA, matrícula 1650642-1, 4º Quinquênio, referente ao período de 20.10.2009 a 18.10.2014 (Processo nº 150.002772/2004). JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA, matrícula 1650298-8, 6º Quinquênio, referente ao período de 03.10.2009 a 01.10.2014. (Processo nº 081.000139/1992). LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 1401671-0, 3º e 4º Quinquênios, referente aos períodos de 25.09.2004 a 23.09.2009 e de 24.09.2009 a 22.09.2014, respectivamente. (Processo nº 150.003065/2014). MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA, matrícula 1650641-9 4º Quinquênio, referente ao período de 20.10.2009 a 18.10.2014. (Processo nº 150.002190/2004). SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula 1650637-1, 4º Quinquênio, referente ao período de 06.10.2009 a 04.10.2014. (Processo nº 150.002771/2004).

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica e Julgadora estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 105, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica e Julgadora, de acordo com o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 10.

Art. 2º A Comissão será composta pelos 05 (cinco) servidores abaixo elencados, coordenada pelo primeiro:

I - HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 172.206-9, da Subsecretaria de Assistência Social;

II - SOLANGE ALVES CASTRO, matrícula 175.171-9, da Subsecretaria de Assistência Social;

III - HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 176.783-6, da Subsecretaria de Assistência Social;

IV - RENATA ALVES E SILVA PEREIRA, matrícula 222.086-5, da Assessoria Jurídico-Legislativa;

V - ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 218.959-3, do Gabinete.

Art. 3º A Comissão realizará seus trabalhos no dia 18 de novembro de 2014 e, havendo necessidade de prorrogação, deverá ser solicitada e deferida mediante publicação pelo titular da SEDEST.

Parágrafo único. O resultado da seleção será publicado no sítio www.sedest.df.gov.br, no dia 28 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUELY DIVINA SANTOS, matrícula nº 204.998-8, e SÓSTENES AUGUSTO BERTO, matrícula nº 219.671-9, ambos lotados na CEJAD/SUBEB, executores titular e suplente, respectivamente do Contrato nº 114/2014, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, objeto do processo nº 080.006411/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003 e de acordo com o que dispõe o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula 23.791-4, Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a contar de 27/07/2013, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 110.000.390/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do parágrafo 6º, do art. 22, da Lei nº 5.190/2013. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor abaixo relacionado. Relacionado por nome, matrícula, título, percentual, data da vigência e número do processo. AMILTON SILVA MATOS, 091.290-5, Pós Graduação, 20%, 10/11/2014, 0110-000388/2014.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONIDES DA SILVA BACELAR, matrícula nº 111.245-7, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA COELHO CUNHA

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 448, incisos II e X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14/03/2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora HELENA BEATRIZ LEITE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 198174-9, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Portaria, com fundamento no artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 278-000159/2014.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO de 05 horas semanais, às quartas-feiras, no período vespertino da servidora participante como Conselheira do Conselho Regional dos Nutricionistas/CRN/DF: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO, matrícula nº 214706-8 para participar das reuniões no Conselho Regional dos Nutricionistas do Distrito Federal, na gestão 2013-2016, no período de 05/10/2014 a 05/10/2016, a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 18 do Decreto nº 29.290/2008, complementado pela Circular nº 010/2013/SUGEP/SEAP/2013, conforme processo nº 060-012349/2014.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO de 05 horas semanais, às quartas-feiras, no período vespertino da servidora participante como Conselheira do Conselho Regional dos Nutricionistas/CRN/DF: DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA, matrícula nº 135.810-3 para participar das reuniões no Conselho Regional dos Nutricionistas do Distrito Federal, na gestão 2013-2016, no período de 05/10/2014 a 05/10/2016, a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 18 do Decreto nº 29.290/2008, complementado pela Circular nº 010/2013/SUGEP/SEAP/2013, conforme processo nº 060-012347/2014.

MARÍLIA COELHO CUNHA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de novembro de 2014.

Processo: 060-010974/2014; Interessada: ELIZA ROBERTA SCIAN MENEGHIN; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a cessão da servidora ELIZA ROBERTA SCIAN MENEGHIN, matrícula nº 140182-3, CE-Enfermeira, lotada no Núcleo de Dermatologia Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde para a Escola de Aperfeiçoamento do SUS/EAPSUS/FEPECS, a contar da publicação, com ônus de origem, nos termos do Artigo nº 153 e nº 157, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, conforme processo nº 060-010974/2014.

MARÍLIA COELHO CUNHA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 2011, §1º, c/c o art. 255, inciso II, alínea c, do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, arts. 23 e 25, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração e declaração da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço – CRPIAS, face a existência de nexos causal, CONFIGURAR Acidente em Serviço o dano sofrido pela servidora DIVINA DOS SANTOS SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 131.646-X, Processo: 273.000.435/2014; JOSÉ WELLINGTON DE LIMA, Agente de Portaria, matrícula 132.378-4, Processo: 273.000.442/2014; MAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1436753-X, Processo: 273.000.473/2014; VIVIEN MARIE ROSSLER VIDAL, Técnico Higiene Dental, matrícula 1.438.966/5, Processo: 273.000.456/2014, consoante prescreve o Decreto nº 34.023/2012, Art.23, §1º, Itens I, II, III e IV, de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAROIA SANTIAGO GOMES

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIANA ANDRÉ HONORATO FRANZOI, matrícula 1.438.748-4, Enfermeira, para participar do VII SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E CULTURA DA PAZ - NEUROCIÊNCIAS E EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA a realizar-se em Brasília – DF, período de 25/11/2014 a 27/11/2014 conforme processo 060.012893/2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, matrícula 157.642-9, Médica Psiquiatra, para participar do evento - JORNADA 2014 - A IDENTIFICAÇÃO E O REAL DO SEXO a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ, período de 04/12/2014 a 07/12/2014 conforme processo nº 060.012892/2014.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E
ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JUDITH MARCHIORI BEGROW, matrícula 139.031-7, no cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Lavand. Hospitalar, Primeira Classe, Padrão IX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 281.000.489/2014

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 135.779-4, Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.853/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1443246-3, Técnico Administrativo, HSVP, 397 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2012 a 28 de setembro de 2012 e 1º de outubro de 2012 a 05 de março de 2013, publicada no DODF 178 de 28 de agosto de 2014, pág. 36.

TORNAR SEM EFEITO O ATO QUE TORNOU SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1443246-3, Técnico Administrativo, HSVP, publicada no DODF 215 de 13 de outubro de 2014, pág. 31.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1443246-3, Técnico Administrativo, HSVP, publicada no DODF 215 de 13 de outubro de 2014, pág. 32.

TORNAR SEM EFEITO O ATO QUE TORNOU SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ELSON ROBERTO RIBEIRO FARIA, matrícula 125.430-8, Médico, HBDF, publicado no DODF 210 de 07 de outubro de 2014, pág. 19.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, Médico, ADMC, publicada no DODF 210 de 07 de outubro de 2014, pág. 21.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUIZ FERNANDO ALVES DE CARVALHO, matrícula 1400857-2, Médico, ADMC, publicada no DODF 215 de 13 de outubro de 2014, pág. 31, referente a 153 dias, ou seja, 5 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 1981 a 31 de janeiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 142.327-4, Médico, CGSC, publicada no DODF nº 88 de 08 de maio de 2009, pág. 33.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LINDA DARLIS ALVES, matrícula 139.225-5, Assistente Superior de Saúde- Assistente Social, HRG, publicada no DODF nº 251 de 29 de novembro de 2013, pág. 23.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de 1.047 dias para efeito de Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula 116.569-0, referente à Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2002, publicada no DODF nº 219 de 14 de novembro de 2002, pág. 26, conforme requerimento da servidora à fl. 21 dos autos do processo de averbação nº 061.039.761/1993.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionado (nome, matrícula, cargo, lotação): WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, 182.751-0, Técnico em Radiologia, CGST. 283 dias, ou seja, 9 meses e 13 dias, prestados a Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 24 de janeiro de 2009 a 02 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.999/2014. WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, 182.751-0, Técnico em Radiologia, CGST. 5.556 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de setembro de 1991 a 19 de agosto de 1994, 20 de agosto de 1994 a 22 de agosto de 1995, 02 de maio de 1996 a 26 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 21 de julho de 2003, 1º de outubro de 2003 a 07 de novembro de 2005, 1º de julho de 2006 a 19 de abril de 2008 e 1º de dezembro de 2008 a 23 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.999/2014. VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA, 1400961-7, Analista Pol. Pub.l e Gest. Gov., ADMC. 778 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de agosto de 1987 a 19 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012.161/2014. VALQUIRIA PIRES DE LIMA, 1438505-8, Administrador, CGSS. 437 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 12 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08 de abril de 2011 a 17 de junho de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 279.001.051/2014. RAIMUNDO ALVES NETO, 123.209-6, Auxiliar de Enfermagem, HSVP. 395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1981 a 04 de março de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 288.000.146/2014. ORIVALDO SEBASTIAO TEIXEIRA, 120.210-3, AOSD- Operador de Máquina, CGST. 530 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de julho de 1981 a 26 de fevereiro de 1982 e 27 de fevereiro de 1982 a 11 de janeiro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001.355/2014.

MARILEIDE DE SOUSA E SILVA, 124.840-5, Telefonista, CGSAN. 274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 31 de outubro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.143/2014. LUCIA MENDONÇA DE JESUS DO PATROCINIO, 150.808-3, Auxiliar de Enfermagem, CGSAS. 1.910 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1996 a 02 de janeiro de 1997, 07 de julho de 1999 a 15 de agosto de 1999, 20 de novembro de 1999 a 11 de maio de 2001 e 11 de março de 2002 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.700/2014. LIDIA LEANDRO PINHEIRO, 135.267-9, Médico, CGSAS. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 1º de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.623/2014. KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANES PIMENTEL, 150.882-2, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 765 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 10 de janeiro de 2000 a 31 de julho de 2000 e 1º de agosto de 1997 a 09 de janeiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.721/2014. KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANES PIMENTEL, 150.882-2, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 84 dias, ou seja, 2 meses e 24 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme certidão do INSS, no período de 07 de março de 2005 a 29 de maio de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.721/2014. KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANES PIMENTEL, 150.882-2, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1.400 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 5 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002 e 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.721/2014. JULIA VIEIRA LEITE, 172.431-2, Enfermeiro, HBDF. 1.914 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 29 dias, prestados a Fundação Universidade de Brasília, no período de 18 de agosto de 2003 a 12 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.028/2013. IRIS DA SILVA, 138.992-0, Enfermeiro, NAO/ CSS-03. 2.321 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 11 dias, prestados ao RioPrevidência, no período de 1º de dezembro de 1988 a 09 de abril de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.001.052/2014. FERNANDO DAMASCENO SILVA, 141.252-3, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, HRG. 1.239 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1998 a 05 de maio de 2000, 06 de maio de 2000 a 08 de fevereiro de 2001 e 02 de maio de 2001 a 14 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.050/2014. ENIVALDO DIAS NEVES, 134.232-0, AGENTE DE PORTARIA, HSVP. 582 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 7 dias,

conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 14 de março de 1989 e 11 de abril de 1989 a 1º de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.145/2014. DILMA ALVES MOREIRA, 199.119-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSSM. 7.017 dias, ou seja, 19 anos, 2 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de outubro de 1989 a 21 de maio de 1991, 22 de maio de 1991 a 30 de maio de 1993, 31 de maio de 1993 a 24 de janeiro de 1996, 25 de janeiro de 1996 a 18 de outubro de 1996, 19 de outubro de 1996 a 30 de setembro de 2000, 1º de outubro de 2000 a 19 de abril de 2004, 05 de setembro de 2005 a 13 de outubro de 2005, 1º de dezembro de 2005 a 09 de fevereiro de 2009, 1º de agosto de 2009 a 02 de outubro de 2010 e 03 de outubro de 2010 a 10 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.125/2012. DILMA ALVES MOREIRA, 199.119-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSSM. 499 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 20 de abril de 2004 a 31 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.125/2012. DILMA ALVES MOREIRA, 199.119-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSSM. 870 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 20 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 14 de janeiro de 1986 a 1º de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.125/2012. APARECIDA CANDIDA SOARES IBRAHIM, 1436169-8, Auxiliar de Enfermagem, CGSSS. 3.859 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 2001 a 04 de janeiro de 2007 e 05 de janeiro de 2007 a 23 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.467/2014. ANA MARIA PEIXOTO, 134.094-8, Auxiliar de Enfermagem, CGSS. 2.789 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de agosto de 1982 a 1º de setembro de 1985, 04 de junho de 1988 a 13 de fevereiro de 1989, 1º de junho de 1989 a 10 de junho de 1989 e 14 de maio de 1990 a 27 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.543/2010. ANA MARIA PEIXOTO, 134.094-8, Auxiliar de Enfermagem, CGSS. 688 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 23 dias, prestados a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme certidão do INSS, no período de 29 de setembro de 1985 a 17 de agosto de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.543/2010.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 169 de 18 de agosto de 2014, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço de LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1443246-3, Técnico Administrativo, HSVP. ONDE SE LÊ: "... 397 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2012 a 28 de setembro de 2012 e 1º de outubro de 2012 a 05 de março de 2013...". LEIA-SE: "... 2.319, ou seja, 6 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 24 de julho de 2003 a 16 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 a 02 de abril de 2005, 03 de abril de 2005 a 22 de dezembro de 2005, 25 de janeiro de 2006 a 15 de dezembro de 2008, 1º de fevereiro de 2012 a 28 de setembro de 2012 e de 01 de outubro de 2012 a 04 de março de 2013...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 210 de 07 de outubro de 2014, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço JOSE PEDRO MORALES MARTIN, matrícula 131.750-4, Médico, CGSG. ONDE SE LÊ "... 154 dias, ou seja, 5 meses e 4 dias...". LEIA-SE: "...63 dias, ou seja, 2 meses e 3 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 201 de 25 de setembro de 2014, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, Médico, ADMC. ONDE SE LÊ "... 1.051 dias, ou seja, 2 anos 10 meses e 21 dias, prestados ao Banco do Brasil, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 11 de novembro de 1982 a 16 de setembro de 1984, 08 de janeiro de 1985 a 03 de março de 1985, 22 de junho de 1985 a 13 de fevereiro de 1986 e 1º de janeiro de 1987 a 24 de março de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE "...1.051 dias, ou seja, 2 anos 10 meses e 21 dias, prestados ao Banco do Brasil, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 11 de novembro de 1982 a 16 de setembro de 1984, 08 de janeiro de 1985 a 03 de março de 1985, 22 de junho de 1985 a 13 de fevereiro de 1986 e 1º de janeiro de 1987 a 24 de março de 1987, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 2014, do Diretor Substituto de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 215 de 13 de outubro de 2014, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço da

servidora ADRIANA MORENA DA SILVA FLEURY, matrícula 141.688-X, Técnico Administrativo, CGSAS. ONDE SE LÊ “... ADRIANA MORENA DA SILVA FLEURY...”, LEIA-SE “... ADRIANA MORENO DA SILVA FLEURY...”. Retificada a fim de corrigir o sobrenome da servidora anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 16 de abril de 2009, do Diretor de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nº 74 de 17 de abril de 2009, pág. 52, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 142.327-4, Médico, CGSC. ONDE SE LÊ “...8.040 dias, ou seja, 22 anos e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1967 a 14 de dezembro de 1967; 1º de abril de 1968 a 31 de dezembro de 1968; 1º de abril de 1969 a 1º de agosto de 1969; 10 de novembro de 1981 a 8 de outubro de 1999 e 1º de novembro de 1999 a 21 de março de 2002...”. LEIA-SE “... 5.273 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 13 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 01º de maio de 1967 a 14 de dezembro de 1967, 01º de abril de 1968 a 31 de dezembro de 1968, 01º de abril de 1969 a 01º de agosto de 1969, 08 de junho de 1989 a 08 de outubro de 1999 e de 01º de novembro de 1999 a 21 de março de 2002...”. ONDE SE LÊ “... prestados à Secretaria de Educação/DF, no período de 16 de outubro de 1974 a 30 de dezembro de 1974...”. LEIA-SE: “... prestados à Secretaria de Educação/DF, no período de 16 de outubro de 1974 a 31 de dezembro de 1974...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias, períodos e erro de digitação no ano da servidora anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nº 207 de 02 de outubro de 2014, pág. 67, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora THAIS CRISTINA GABRIEL, matrícula 1.442.387-X, Psicólogo, ADMC. ONDE SE LÊ “... matrícula 1.442.387-X...”. LEIA-SE: “... matrícula 1.442.387-1...”. Retificada a fim de corrigir a matrícula da servidora anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2000, a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nº 228 de 1º de dezembro de 2000, pág. 64, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LINDA DARLIS ALVES, matrícula 139.225-5, Assistente Superior de Saúde- Assistente Social, HRG. ONDE SE LÊ “... 6.969 dias, ou seja, 19 anos, 1 mês e 4 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 6-7-81 a 3-8-2000...”. LEIA-SE: “...6.974, ou seja, 19 anos, 1 mês e 9 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 de julho de 1981 a 08 de agosto de 2000...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 22 de abril de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nº 84 de 29 de abril de 2014, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLARISSE CORREIA CARNEIRO DA CRUZ, matrícula 1.437.064-6, Auxiliar de Enfermagem, HRAN. ONDE SE LÊ “...CLARISSE CORREIA CARNEIRO DA CRUZ...”. LEIA-SE: “...CLARISSE CORREIA CARNEIRO DA CRUZ...”. Retificado a fim de corrigir o nome da servidora anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2004, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nº 56 de 23 de março de 2004, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 147.395-6, Técnico Administrativo, HRAN. ONDE SE LÊ “...2.556 dias, ou seja, 7 anos e 1 dia, prestados ao Ministério do Exército/DF, no período de 13-3-95 a 11-3-02...”. LEIA-SE: “...2.557 dias, ou seja, 7 anos e 2 dias, prestados ao Ministério do Exército/DF, no período de 13 de março de 1995 a 12 de março de 2002...”. Retificado a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbados.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, de LIVIA MARTINS FERNANDEZ, Escrivã de Polícia, matrícula 180.035-3 no período de 14.10.2014 a 20.10.2014, a fim de representar a Subsecretaria de Programas Comunitários na II Jornada Internacional Teatro Oprimido e Universidade Arte, Pedagogia e Política, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 87, de 04 de junho de 2014, publicada no DODF nº 118, de 06.06.2014, página 47, que concede Adicional de Qualificação – AQ a 178.309-2, FRANCISCO LUIS

PINTO, AG. ATIV. PENIT. ONDE SE LÊ: “...AG. ATIVIDADES. PENIT...”, LEIA-SE: “... AG. ATIVIDADES. PENIT, 22/05/14, 4%...”, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 112, de 07 de julho de 2014, publicada no DODF nº 143, de 15.07.2014, página 31, que concede Adicional de Qualificação – AQ a 107.150-5, MARIA HELENA MEDEIROS, TPPGG, 16/06/14, ONDE SE LÊ: “...16/06/14...”, LEIA-SE: “...07/07/14...”. 178.382-3, MARÍLIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, AG. ATIVIDADES PENIT., ONDE SE LÊ: “...4%...”, LEIA-SE: “...3%...”. 178.461-7, TATIANE PEREIRA DA SILVA, AG. ATIVIDADES PENIT, 09/05/14, ONDE SE LÊ: “...de 2% p/ 4%...”, LEIA-SE: “...4%...”. 181.618-7, FERNANDA NEPONUCENA SILVA, AG. ATIVIDADES PENIT, 03/06/14, ONDE SE LÊ: “...de 2% p/ 4%...”, LEIA-SE: “...4%...”, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 122, de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 164, de 13 de agosto de 2014, página 33, que concede o Adicional de Qualificação – AQ a 175.932-9, DEISY CARDOSO DE SOUZA, AG. ATIVIDADES PENIT, ONDE SE LÊ: “...14/04/14...”, LEIA-SE: “...14/07/2014...”. 195.508-3, WENDEL PEDRO DIAS, AG. ATIVIDADES PENIT, 07/07/14, 4%, ONDE SE LÊ: “...195.508-3...”, LEIA-SE: “...192.508-3...”. 187.577-9, CRISTIANE C. N. DA SILVA, AG. ATIVIDADES PENIT, 28/07/14, ONDE SE LÊ: “...De 2% p/ 4%...”, LEIA-SE: “...4%...”.

Na Ordem de Serviço nº 135, de 05 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 188, de 10.09.2014, página 36, que concede Adicional de Qualificação – AQ a 107.229-3, FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE, TEC PPGG, 27/08/2014, 4%, ONDE SE LÊ: “...4%...”, LEIA-SE: “...2%...”, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 145, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09.10.2014, páginas 57 e 58, que concede Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP a 193.718-9, HENRIQUE PAULO DE SOUSA, AG. ATIV. PENIT, ONDE SE LÊ: “...20%...”, LEIA-SE: “...de 13% p/ 20%...”, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 145, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09.10.2014, páginas 57 e 58, que concede Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP a 178.482-X, JOÃO PAULO RIOTINTO, AG. ATIV. PENIT, 187.899-9, IGOR VIEIRA FIRMINO, AG. ATIV. PENIT, 192.262-9, BRUNO ARAÚJO COSTA, AG. ATIV. PENIT, 195.106-8, MARIANA BANDEIRA PEDROSO GOMES, AG. ATIV. PENIT, ONDE SE LÊ: “...1º.10.2014...”, LEIA-SE: “...1º.11.2014...”, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 162, de 06 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 234, de 10.11.2014, página 44, que concede Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHAPP a 106.910-1, JOELMA MENDES F. FERNANDES, TÊC. PPGG, ONDE SE LÊ: “...de 9% p/13%...”, LEIA-SE: “...13%...”, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, o Segundo-Tenente QOBM/Cond. ALZIRO CARLOS DE SOUZA REIS, matrícula nº 1401545, por ter incidido na idade limite de permanência no serviço ativo do CBMDF, no dia 21 de agosto de 2014, nos termos dos artigos 88, I; 91, II e 93, I, alínea “b”, item 4; do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do § 1º, I e § 3º, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e em consequência desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar desta publicação. Processo nº 053.001.725/2014.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, RESOLVE: REFORMAR, “ex officio” o Terceiro-Sargento QBMG-1 JOATAN LOPES DE SOUZA, matr. 1402916, nos termos dos artigos 60, parágrafo único; 88, II; 95, II e 97, VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do § 1º, II, do art. 20 e art. 25, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.001.873/2014.

REFORMAR, “ex officio” o Segundo-Sargento QBMG-1 GERCILIO ALVES DA SILVA, matrícula 1415860, nos termos dos artigos 60, parágrafo único; 88, II; 95, II e 97, VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do § 1.º, II, do art. 20 e art. 25, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 053.002.392/2014.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 227, de 30 de outubro de 2014, página 45, o ato que agregou o Capitão QOBM/Intd. MAURÍCIO GOMES PEREIRA, matrícula 1401725, ONDE SE LÊ: “...AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de outubro de 2010...”, LEIA-SE: “...AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de outubro de 2014...”.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.002.209/2014, 052.002.213/2014, 052.002.237/2014, 052.002.256/2014, 052.002.275/2014, 052.002.286/2014, 052.002.291/2014 e 052.002.306/2014, nº 052.002321/2014 e nº 052.001701/2012 respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ EDISON BRANDÃO, matrícula 31.490-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES, matrícula 25.509-2, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VERALÚCIA QUARESMA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 58.182-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ALBALICE LIMA SABATE, matrícula 48.062-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a WILLIAN DA SILVA CARNEIRO, matrícula 35.939-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CRISOLINA ALVES PACHECO, matrícula 57.256-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANDREA MARA ARAUJO DE FIGUEIREDO, matrícula 48.567-5, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 47.450-9,

no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, matrícula 21.182-6, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 12 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 238, de 13/11/2014, o ato que revisou a aposentadoria do servidor FRANCISCO AURO DE ARAÚJO, matrícula 46.895-9, no cargo de efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para incluir “a partir de 01 de outubro de 2013”, ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: AMARILDO BAPTISTA DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 37.424-5 e matrícula SIAPE nº 1409551, a partir de 02.08.2014, conforme processo nº 052.002.309/2014, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado tempo de contribuição para aposentação, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 267, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217, 229 e 261 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante do Processo nº 055.031618/2014 e 055.046721/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta por DANIEL MARTINS PEREIRA, auditor fiscal de trânsito, matrícula 670596, BRUNO FARIA ALMEIDA, auditor fiscal de trânsito, matrícula 672939 e MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, especialista de trânsito, matrícula 193376-0, sob a presidência do primeiro, para revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.046721/2011, instaurado por meio da Portaria nº 205, de 21 de dezembro de 2011, com fundamento no Parecer nº 88/2014 – CJDF/GAG, datado de 17 de julho de 2014 e Despacho da Governadoria do Distrito Federal, datado 23 de outubro de 2014, constantes no Processo 055.031618/2013;

Art. 2º A Comissão deverá concluir a revisão no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 08 de abril de 2014, publicada no DODF nº 113, de 11 de abril de 2014, nos autos do Processo 430.000.057/2014, bem como aprovar a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativo/SETRAB.

Art. 2º Declarar a nulidade dos atos instrutórios que tratam os autos, a partir da fl. 70, inclusive.

Art. 3º Instaurar novo Processo Disciplinar, nos termos dos artigos 215 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instituir Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao Processo 430.001.508/2014 a ser composta pelos servidores JAQUELINE SILVA SANATANA PORTES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.881-5, na qualidade de Presidente; DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, na qualidade de 1º Membro; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, na qualidade de 2º Membro; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Suplente, podendo a comissão, a seu juízo, aproveitar os atos não contaminados pelo vício apontado, ou seja, até as folhas 70.

Art. 4º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 08 de abril de 2014, publicada no DODF nº 113, de 11 de abril de 2014, nos autos do Processo 430.000.055/2014, bem como aprovar a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativo/SETRAB.

Art. 2º Declarar a nulidade dos atos instrutórios que tratam os autos, a partir da fl. 80, inclusive.

Art. 3º Instaurar novo Processo Disciplinar, nos termos dos artigos 215 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instituir Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao Processo 430.001.506/2014 a ser composta por: JAQUELINE SILVA SANATANA PORTES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.881-5, na qualidade de Presidente; DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, na qualidade de 1º Membro; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, na qualidade de 2º Membro; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Suplente, podendo a comissão, a seu juízo, aproveitar os atos não contaminados pelo vício apontado, ou seja, até as folhas 80.

Art. 4º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 08 de abril de 2014, publicada no DODF nº 113, de 11 de abril de 2014, nos autos do Processo 430.000.056/2014, bem como aprovar a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativo/SETRAB.

Art. 2º Declarar a nulidade dos atos instrutórios que tratam os autos, a partir da fl. 62, inclusive.

Art. 3º Instaurar novo Processo Disciplinar, nos termos dos artigos 215 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instituir Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao Processo 430.001.507/2014 a ser composta pelos servidores JAQUELINE SILVA SANATANA PORTES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.881-5, na qualidade de Presidente; DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, na qualidade de 1º Membro; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, na qualidade de 2º Membro; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Suplente, podendo a comissão, a seu juízo, aproveitar os atos não contaminados pelo vício apontado, ou seja, até as folhas 62.

Art. 4º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea “c” do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. 266.831-9, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 15.10.2014, 090.003.614/2014.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a EUDA LINS DE FIGUEIREDO, companheira, e pensão temporária a KAROLYNE LINS SOUSA e KELLY CRYSTHINE LINS DE SOUSA, filhas do ex-servidor INACIO BATISTA DE SOUSA, matrícula 42.519-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, 03/12/2013, com fulcro no art. 40, §§ 7º incisos II, e 8º, da CRFB, na redação da EC nº 41/2003, c/c os arts. 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “a”, inciso II alínea “a”, e 51 da LC 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011. Processo nº 098.007.906/2013.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de

2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de KARINA BORGES MEDEIROS, matrícula 264.113-5, previstas para o período de 18 a 27 de agosto de 2014, não usufruídas pela servidora, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

JAIR TEDESCHI

INSTRUÇÃO Nº 285, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do regimento interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte, RESOLVE: Art. 1º Designar CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176773-9 para substituir FABRICIA DE SOUZA PIRES FREITAS, matrícula 184404-0 para dar continuidade aos trabalhos da comissão de que trata a instrução de serviço Nº 237, de 22 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 217, de 15 de outubro de 2014. Art. 2º Ficam mantidos os demais termos instituídos pela Instrução nº 190, publicado no DODF em 07 de julho de 2014.

Art. 3º Fica estabelecido novo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR TEDESCHI

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula 264.136-4, Analista de Transportes Urbanos, como executor do Contrato nº 24/2012, celebrado com a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, conforme Processo 0098.002.849/2012. Em substituição a BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, matrícula 264.105-4.

Art. 2º Designar WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 264.232-8, Analista de Transportes Urbanos, como Suplente do executor do Contrato nº 24/2012, celebrado com a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Conforme o Processo 0098.002.849/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR TEDESCHI

INSTRUÇÃO Nº 287, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula 264.136-4, Analista de Transportes Urbanos, como executor do Contrato nº 31/2012, celebrado com a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, conforme Processo 0098.000.777/2012. Em substituição a BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, matrícula 264.105-4.

Art. 2º Designar WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 264.232-8, Analista de Transportes Urbanos, como Suplente do executor do Contrato nº 31/2012, celebrado com a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Conforme o Processo 0098.000.777/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR TEDESCHI

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.320/2014

Dispõe sobre a designação de Executor para os Contratos nºs 14 e 15/2012 que trata das obras e serviços de implantação de infraestrutura básica de energia elétrica no Recanto das Emas, Quadras 117 e 118 e Riacho Fundo II – 3ª Etapa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 647-5, como Titular e FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 512-6, como Suplente, para atuarem como executores dos Contratos nºs 14 e 15/2012, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Companhia Energética de Brasília - CEB, para execução das obras e serviços de implantação de infraestrutura básica de energia elétrica para atendimento aos empreendimentos localizados, respectivamente, no Recanto das Emas – Quadras 117 e 118 e 3ª Etapa do Riacho Fundo II, conforme Processo nº 392.024.037/2012.

Art. 2º Cabe aos Executores de Contrato supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 32.753/2011, ficando responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções nºs 100.000.202/2012 de 12 de dezembro de 2012, 100.000.012/2013 de 23 de janeiro de 2013, 100.000.060/2013 de 13 de março de 2013, 100.000.222/2013 de 31 de julho de 2013, 100.000.190/2014 de 19 de agosto de 2014 e 100.000.256/2014 de 26 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100.000.321/2014

Dispõe sobre a designação de Executor para o Convênio nº 02/2013 que trata das obras de infraestrutura urbana no Recanto das Emas – Quadras 117 e 118, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 647-5, como Titular e FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 512-6, como Suplente, para atuarem como executores do Convênio nº 02/2013, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para as obras de infraestrutura urbana no Recanto das Emas – Quadras 117 e 118, conforme Processo nº 392.041.032/2013.

Art. 2º Cabe ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 32.753/2011, ficando responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções nºs 100.000.314/2013 de 06 de novembro de 2013, 100.000.187/2014 de 15 de agosto de 2014 e 100.000.258/2014 de 26 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100.000.322/2014

Dispõe sobre a designação de Executores para o Convênio nº 04/2013 que trata execução das obras de infraestrutura urbana no Riacho Fundo II – 3ª etapa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 647-5, como Titular e FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 512-6, como Suplente, para atuarem como executores do Convênio nº 04/2013, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que tem como objeto a execução das obras de infraestrutura urbana no Riacho Fundo II – 3ª etapa, conforme Processo nº 392.041.038/2013.

Art. 2º Cabe aos Executores de Contrato supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 32.753/2011, ficando responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções nº 100.000.316/2013 de 06 de novembro de 2013 e 100.000.273/2014 de 1º de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100.000.323/2014

Dispõe sobre a designação de Executor para o Convênio nº 01/2013 que trata das obras de infraestrutura urbana no Riacho Fundo II – 4ª Etapa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 512-6, como Titular RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 647-5, como Suplente, para atuarem como executores do Convênio nº 01/2013, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para as obras de infraestrutura urbana no Riacho Fundo II – 4ª Etapa, conforme Processo nº 392.041.039/2013.

Art. 2º Caberá aos Executores dos Serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº

32.753/2011, ficando responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções 100.000.313/2013, de 06 de novembro de 2013 e 100.000.189/2014 de 19 de agosto de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100.000.324/2014

Dispõe sobre a designação de Comissão Executora do Contrato nº 16/2014 que trata da execução das obras de infraestrutura urbana de funcionalidade do empreendimento habitacional Parque do Riacho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora do Contrato nº 16/2014, sendo RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 647-5, como Presidente Titular, FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 512-6, como Substituto, FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 616-5, como Membro e DIMITRI CABRAL DA SILVA LUZ, matrícula nº 615-7, como Membro, para atuarem no respectivo contrato, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Construtora ARTEC S/A, para a execução das obras de infraestrutura urbana de funcionalidade do empreendimento habitacional Parque do Riacho, com recursos do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento, sob as égides do Processo nº 392.030.569/2014, nos termos do Contrato nº 20/00001, celebrado em 29/08/14 entre o Governo do Distrito Federal e o Banco do Brasil, tendo a CODHAB como interveniente anuente, conforme Processo nº 392.041.521/2013.

Art. 2º Cabe a Comissão Executora do Contrato supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 32.753/2011, ficando responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções nºs 100.000.241/2014 de 11 de setembro de 2014 e 100.000.261/2014 de 30 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de PAULO CELSO DOS REIS GOMES, matrícula 262.406-0, Subsecretário de Políticas de Resíduos Sólidos, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, referente ao segundo período de 2014, de 10 a 24 de novembro de 2014, por motivo de necessidade de serviço.

PAULO LIMA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “m” do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, a contar de novembro de 2014, observadas a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual e nº do processo. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, 79.236-5, APPGG, GRADUAÇÃO, 13%, 094.001.220/2010; CARMELITO EDUARDO DA SILVA, 79.248-9, APPGG, GRADUAÇÃO, 13%, 094.001.886/2010.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 2012 e observados os arts. 145-149 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER as Licenças para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal – SAE/DF, dos servidores: DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 47398-7, Agente de Gestão Educacional, RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS, matrícula nº 28094-1, Agente de Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data de publicação desta portaria, de acordo com o Processo 0414-000319/2012.

WILMAR LACERDA

PORTARIA Nº 236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 2012 e observados os arts. 145-149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: REVOGAR as Licenças para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal – SAE/DF, dos servidores: EDIRAM JOSÉ OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 49957-9, Agente de Gestão Educacional, JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30573-1, Agente de Gestão Educacional e SÔNIA MARIA VILARINHO CARVALHO, matrícula nº 42645-8, Agente de Gestão Educacional, servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data de publicação desta Portaria, de acordo com o Processo 0414-000.319/2012.

WILMAR LACERDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 160, de 27 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 178, de 28 de agosto de 2014, página 40 o ato que averbou 7595 dias de tempo de serviço prestado por RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUZA, matrícula 173.719-8, ONDE SE LÊ: "... 18/06/2008 a 25/12/2008"; LEIA-SE: "... 18/06/2007 a 25/12/2008...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 265.850-x, Chefe do Núcleo de Atividades de Lazer, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico do Gama, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora Local o apoio ao evento "II Copa Gerardo de Karatê" a realizar-se no dia 16 de novembro de 2014, no Ginásio de Esportes do Candangolândia, conforme instrução dos autos nº 220.001.243/2014 e;

I- da Ordem de Serviço nº 82/2014-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.031/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII e 41, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04 de abril de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo: JAIR VASCONCELOS DA SILVA, 1200.302-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 13/11/2014, processo 193.000.001/2011. Efeitos financeiros a contar de 1º/12/2014, conforme determina a legislação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Artigo 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento nos artigos 18, II, VII e IX, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04/04/2013, publicada no DODF nº 72, de 09/04/2013, pág. 70 RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o inventário físico patrimonial da Fundação de Apoio

à Pesquisa do Distrito Federal, exercício de 2014, composta por por ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 1663.010-6, BARUC ALVES TRAJANO, matrícula 1665.506-0 e SIMÃO PEDRO DE SOUSA MARTINS LARA, matrícula 1660.552-7.

Art. 2º A comissão será presidida por ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 1663.010-6 e secretariada por BARUC ALVES TRAJANO, matrícula nº 1665.506-0.

Art. 3º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2014, para a conclusão do Inventário e apresentação do relatório à Superintendência da Unidade de Administração Geral – SUAG.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Artigo 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento nos artigos 18, II, VII e IX, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04/04/2013, publicada no DODF nº 72, de 09/04/2013, pág. 70, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar inventário para o levantamento do material em estoque existente no almoxarifado da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, exercício de 2014, composta por VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1663.686-4, EVELIN COSTA DE MOURA SILVA, matrícula 1200.298-4 e FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1200.290-9.

Art. 2º A comissão será presidida por VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1663.686-4 e secretariada por FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1200.290-9.

Art. 3º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2014, para a conclusão do Inventário e apresentação do relatório à Superintendência da Unidade de Administração Geral – SUAG.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, os servidores GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula 133.480-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, e SULEI ALVES MARTINS, matrícula 174.612-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos estáveis e em exercício na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo nº 400.000.728/2014.

Art. 2º Designar CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 175.668-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Membro Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do (s) titular (res).

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MONTEIRO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988 e nas demais disposições legais vigentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 265501-2, Assessor Técnico de Costura Industrial, como Executor Técnico do Convênio NUTRA/PROJU Nº 145/2012, firmado entre a FUNAP/DF e a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em substituição a BRUNO ALTIMARI RESENDE MATTIS, matrícula 265962-X, em razão de sua exoneração publicada no DODF nº 217, de 15/10/2014, página 19.

Art. 2º O executor acima nomeado deverá observar, na execução do convênio, as normas previstas no Decreto nº 32.598/2010, na IN 01/2005 – CGDF, na Lei nº 8.666/93 e nas demais disposições legais que tratam da matéria, bem como competir-lhe-á supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido ajuste.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

ANTÔNIO LOPES DE RESENDE

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RODRIGO SILVA SOARES matrícula 263.061-3 Chefe do Núcleo de Formação Profissional, da Diretoria Social e Educacional para responde pelo cargo de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios da Diretoria de Administração Geral, sem acumular vencimentos, em virtude da exoneração de MARTINS MOREIRA LIMA.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LOPES DE RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 34.225 de 22 de março de 2013, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Benefício do Auxílio Creche, a ALAN NERES DE BRITO, matrícula 1.667.211-9, Chefe do Núcleo de Programas de Indicadores Sociais I, pela dependente Yana Rodrigues Neres, conforme certidão nº 26459 apresentada em 29 de outubro de 2014.

VALESCA RODRIGUES LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 134, de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, constante do processo 0417.001.140/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALINE FERNANDES LEITE

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY JOAQUIM DA COSTA, matrícula 104.860-6, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 133, de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, constante do processo 0417.001.201/2014, em substituição a PAULO HENRIQUE DE MATOS TÁVORA, matrícula 197.359-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALINE FERNANDES LEITE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Constitui Comissão de Inventário do Material de Almoxarifado da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao Exercício de 2014 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no artigo 140, incisos III e IV, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a redação conferida pela Emenda Regimental nº 18, de 08 de março de 2006; no artigo 85, do Regulamento dos Procedimentos e Operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Materiais – SIGMa.net, aprovado pela Portaria nº 39, de 30 de março de 2011, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal; e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Material de Almoxarifado, com o fim de inventariar os materiais estocados no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao Exercício de 2014.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os seguintes servidores:

I - PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 180.946-6, Assessor Técnico;

II - CÉLIA DE LIMA FERREIRA, matrícula 31.240-1, Técnico Jurídico; e

III - JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 137.625-X, Técnico Jurídico.

Parágrafo único. A presidência da Comissão fica a cargo de PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS AGUIAR.

Art. 3º O inventário a que se refere esta Portaria deverá ser realizado entre os dias 01 e 26 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O relatório final do inventário deverá ser apresentado à Chefe da Unidade de Administração Geral até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º Fica vedada a movimentação de materiais no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Distrito Federal durante o período do inventário a que se refere esta Portaria, ressalvada a movimentação dos materiais novos e a imperativa necessidade do serviço.

Art. 5º A Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição de que dispõe esta Portaria, o que dispõem as normas do Tribunal de Contas do Distrito Federal aplicáveis, bem como o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007; o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e a Portaria nº 39, de 30 de março de 2011, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para realizar levantamento de alvarás expedidos em benefício do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem, os incisos I do art. 8º, combinado com o art. 9º do Decreto nº 21.936, de 1º de fevereiro de 2001 e inciso III do artigo 9º da Lei nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GILSON MENDES MACIEL, matrícula 167.889-2, ocupante do Cargo de Diretor de Administração do Fundo Pró-Jurídico, e LUIS CARLOS VILELA, matrícula 159.135-5, Assessor Técnico da Diretoria de Administração do Fundo Pró-Jurídico, para, sob a coordenação e autorização expressa do primeiro, representarem o FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ-JURÍDICO perante as instituições financeiras em que o Pró-Jurídico for favorecido, atribuindo-lhe a realização de levantamento de valores provenientes de honorários advocatícios de sucumbência depositados em contas judiciais, devendo proceder à imediata transferência para conta corrente de titularidade do Fundo Pró-Jurídico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 02, de 21 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 174, de 25 de agosto de 2014.

Karla Aparecida de Souza Motta, Márcia Carvalho Gazeta, Luiz Eduardo Sá Roriz, Leandro Zannoni Apolinário de Alencar, Carlos Odon Lopes da Rocha, Helder de Araújo Barros e Paola Aires Corrêa Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 21/2014, RESOLVE: Dispensar EMILI BANNO, matrícula nº 1321-8, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular da função de confiança de Supervisor da Supervisão de Planejamento da Contratação, símbolo FC-04, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 21/2014, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 113, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 263, de 27 de junho de 2013, RAFAEL COUTO CABRAL, matrícula nº 1521-7, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de confiança de Supervisor da Supervisão de Planejamento da Contratação, símbolo FC-04, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio, nas faltas e impedimentos do titular.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 30/2014, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JEANE FERNANDES DE MEDEIROS, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO